

PORTARIA Nº 182/2022
DE 27 DE JULHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Srº **ROSALVO RUFINO DOS SANTOS**, sob CPF de nº XXX.107.665-XX, no cargo de VIGIA ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

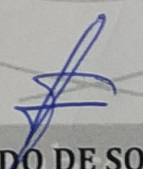
Art. 2º. – O Servidor gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 01 (um) de julho de 2022 e retornando em 03 (três) de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE de 27 de julho de 2022


4 GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal